Livro _____

Fl. _____

CONTRATO DE EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO EM AZINHEIRA DOS BARROS"

OUTORGANTES: ----------

Primeiro: Município de Grândola, pessoa coletiva com o número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas, em Grândola, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **António de Jesus Figueira Mendes,** nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro; ----------

Segundo: [redacted], residente em [redacted] portador do Cartão de Cidadão com o número [redacted] emitido pela República Portuguesa, válido até [redacted], contribuinte fiscal número [redacted], que outorga na qualidade de representante legal da sociedade por quotas denominada **"MOREIRA & SERRANO, LDA."**, com sede em Rua de Cabo Verde n.º 7 R/C Esquerdo, 7800-469 Beja, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 509983413; ----------

---- Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante bem como a qualidade em que intervém, por meu conhecimento pessoal e a identidade, qualidade e poderes do Segundo Outorgante pela exibição dos documentos acima mencionados e consulta à Certidão Permanente de Registo Comercial com o código de acesso [redacted] ----------

---- E pelo Primeiro Outorgante, na qualidade de representante e em nome do seu representado, o Município de Grândola, foi dito: ----------

---- Que conforme deliberações da Câmara Municipal de dezoito de janeiro e de onze de abril de dois mil e vinte e quatro, foi adjudicada à representada do Segundo Outorgante a **"CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO EM**

AZINHEIRA DOS BARROS", em conformidade com a Proposta da Divisão de Obras, Relatório Final de vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, Caderno de Encargos, Programa do Procedimento, Proposta da representada do Segundo Outorgante, documentos que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente contrato, que os Outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: ----------

---- O valor da empreitada é de **936.492,63€ (novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos)**, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de **992.682,19€ (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos)**; ----------

---- O encargo resultante do presente contrato, no montante acima referido, será satisfeito pela dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: classificação orgânica 0204; classificação económica 07010201; rubrica do PPI: 2021 I 21; compromisso financeiro número 2024/1482, efetuado em treze de maio de dois mil e vinte e quatro; ----------

---- A presente empreitada deverá ser executada no prazo de **18 (dezoito) meses**, de acordo com o caderno de encargos; ----------

---- A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de onze de abril dois mil e vinte e quatro; ----------

---- O exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais decorrentes da celebração do presente contrato é garantido através de garantia bancária nº 5300000251170, datada de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, emitida por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Sul, C.R.L., no valor de **46.824,63€ (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos)**; ----------

---- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-á o disposto nos diploma legais em vigor, designadamente o DL 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação; ----------

---- Pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito que aceita o presente contrato e se obriga a cumpri-lo com todas as suas cláusulas e obrigações; ----------

---- O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 46º e artigo 48º da Lei 98/97 de 26 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 7º da Lei 27-A/2020 de 24 de julho, na sua atual redação.----------

---- Em conformidade com o previsto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2020 de 29 de janeiro, republicado pelo DL 111-B/2017 de 31 de agosto e de acordo com Despacho do Presidente da Câmara com o número 4/2022 de vinte e quatro de março, a gestão do presente contrato será assegurada pela Dra. Adelaide Rodrigues dos Santos, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Grândola; -----

---- Assim o disseram e outorgaram; ----------

---- Arquivam-se os documentos a seguir mencionados que fazem parte integrante do presente contrato:----------

a) Proposta da Divisão de Obras com o número vinte e um, de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro;----------

b) Caderno de Encargos; ----------

c) Programa do Procedimento; ----------

d) Proposta da representada do Segundo Outorgante; ----------

e) Lista de Preços Unitários; ----------

f) Plano de Equipamentos;----------

g) Plano de Mão-de-Obra;----------

h) Cronograma Financeiro;----------

i) Plano de Pagamentos;----------

j) Plano de Trabalhos;----------

l) Memória Descritiva e Justificativa;----------

m) Proposta de Relatório Final da Divisão de Obras com o número cento e trinta e sete, de vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro;----------

n) Proposta de Minuta da Divisão de Obras com o número cento e quarenta e seis, de três de abril de dois mil e vinte e quatro; ----------

o) Certidão do serviço de Finanças de Beja, comprovativa de que a representada do Segundo Outorgante tem a sua situação tributária regularizada; ----------

p) Declaração do Instituto da Segurança Social I.P., comprovativa de que a representada do Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada; ----------

q) Garantia bancária. ----------

O Primeiro Outorgante:

Assinado por: **ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES**
Num. de identificação: 0[redacted]
Data: 2024.05.23 17:45:41+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Grândola**

CARTÃO DE CIDADÃO

O Segundo Outorgante:

Assinado por: **LUÍS PEDRO TERENO GOMES SERRANO**
Num. de identificação: [redacted]
Data: 2024.05.20 17:14:21+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de Moreira & Serrano, Lda**

CARTÃO DE CIDADÃO

A Oficial Público:

Assinado por: **ANA ISABEL PEREIRA MARQUES**
Num. de identificação: [redacted]
Data: 2024.05.23 18:01:58+01'00'
Certificado por: **Município de Grândola**
Atributos certificados: **Oficial Publico**